



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Ata da 33ª sessão ORDINÁRIA, em 29 de OUTUBRO de 1969.

Presidente: Srs. Lázaro de Almeida, Carlos Ungaro, Vice-Presidente.

1.º Secretário: Sr. Alfredo Paoletti

2.º Secretário: Srs. André Benassi, "ad hoc", e Argemiro Campos.

As dezenove horas e quinze minutos (19 h e 15 m) do dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e sessenta e nove (29/10/1969), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, instalada no segundo andar do edifício da Agência da Caixa Econômica do Estado, nesta cidade, - localizado na rua Cel. Deme da Fonseca, 39, esquina com a rua Barão de Jundiá, "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS", o sr. Lázaro de Almeida, Presidente d'este Legislativo, após ter sido verificado que havia número para a instalação dos trabalhos, declarou aberta a presente Sessão, secretariado pelos srs. - Alfredo Paoletti, 1º Secretário, e André Benassi, 2º Secretário "ad hoc". "EXPLICAÇÃO PESSOAL" - Somente o Vereador sr. Urubatan Salles Palhares usou da palavra em "Explicação Pessoal". "CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA" - Foram lidas duas relações dos resumos da "Correspondência Recebida". PROJETOS DE LEI - Foram lidos, em resumo, e despachados, os seguintes PROJETOS DE LEI Nºs. 2334, do sr. Prefeito Municipal, s/autorização para lançamento e arrecadação das taxas que recaem sobre obras e serviços públicos; 2335, do sr. Duílio Buzanelli, s/inclusão da rua 11 de Junho no setor residencial "A" do Plano Diretor Físico Territorial de Jundiá; 2336, do sr. Lázaro de Almeida, s/desobrigando a Cooperativa Habitacional Intersindical de Jundiá de cumprir o disposto no art. 8.35 da Lei nº 1576, 69, e o disposto no Decreto nº 1118/61, no que se refere à largura das guias e sarjetas, e 2337, do sr. Prefeito Municipal, s/concessão de anistia fiscal relativa a multas, juros de mora e correção monetária incidentes sobre débitos à Fazenda Municipal. INDICAÇÕES - São lidas e despachadas, as seguintes INDICAÇÕES Nºs 916, do sr. Lázaro de Almeida; 917, do sr. Duílio Buzanelli; 918 a 920, do sr. Antônio Carlos Pereira Neto; 921, 926, do sr. André Benassi; 922 a 925, do sr. João Lopes; 927 e 928, do sr. Duílio Buzanelli, e 929, do sr. Reinaldo Ferraz de Barros Basile. Nesta altura dos trabalhos, o sr. Carlos Ungaro, Vice-Presidente no exercício da Presidência, assumiu a Presidência da Mesa. 1ª CHAMADA REGIMENTAL - Responderam à primeira chamada regimental, os seguintes Srs. Vereadores:- Alfredo Paoletti, Ana de Souza Fioresanti, André Benassi, Antônio Carlos Pereira Neto, Benedito Elias de Almeida, Carlos Gomes Ribeiro, Carlos Ungaro (na Presidência), Duílio Buzanelli, Jairo Maltoni, João Lopes, José Maurício Nogueira, Reinaldo Ferraz de Barros Basile. 13 (treze) Srs. Edis. Não decorrer dos trabalhos, compareceram mais os seguintes nobres Vereadores:- Lázaro de Almeida, Presidente (que já havia estado no início dos trabalhos), Lázaro de Oliveira Dorta, Otávio Betelli, e Argemiro de Campos. ATA - Aprovada, (considerada) sem qualquer impugnação a Ata referente à 32ª. - (trigésima segunda) Sessão Ordinária, realizada no dia 22/10/1969. REQUERIMENTOS DIVERSOS - É lido e aprovado, sem debates, o Reqto. nº 576, do sr. Antônio Carlos Pereira Neto; A seguir, é lido e - posto em discussão, o Reqto. nº 577, do sr. Jairo Maltoni. A respeito, usaram da palavra os srs. - Reinaldo Ferraz de Barros Basile, Alfredo Paoletti, Aprovado o Reqto. nº 577, após o sr. Reinaldo Ferraz de Barros Basile haver justificado seu voto. Em prosseguimento, são lidos e aprovados, sem debates, os Reqtos. nº 578, do sr. Lázaro de Almeida; 579, do sr. João Lopes; 580 e 581, do sr. Jairo Maltoni; 582, do sr. André Benassi; 583, do mesmo autor, e 584, do sr. Reinaldo Ferraz de Barros Basile. Antes de dar início à Ordem do Dia desta Sessão, o sr. Presidente comunicou à Casa e foi lido o ofício datado de 22/10/1969, do sr. Carlos Ungaro, solicitando demissão (renúncia) do cargo - de membro da Comissão de Justiça e Redação. A seguir, o sr. Presidente deferiu o pedido do Vereador renunciante e suspendeu os trabalhos por 5 (cinco) minutos. Reabertos os trabalhos, o sr. Alfredo Paoletti comunicou à Mesa, ou melhor ao sr. Presidente que a Bancada da Arena havia se reunido e deliberado que se efetuasse a chamada para votação nominal, a fim de indicar-se o Vereador que iria su-

[illegible]

A PRESENTE ATA FOI CONSIDERADA APROVADA NA 3ª, Sessão Ordinária, realizada no dia 05/11/1969.-

19 Secretário.